



DECRETO Nº 011/2016

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **HELENA DE ABREU**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de fevereiro de 2016, a servidora **HELENA DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.775.807-8 SSP-PR, inscrita no CPF nº 780.790.989-72, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, nos termos do Processo nº 10.843/2015, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com, o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 82,86% (oitenta e dois vírgula oitenta e seis por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.038,31 (um mil trinta e oito reais e trinta e um centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.459,72 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU



Alterado Conforme
Despacho N.º 027 / 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE *20* / *Setembro* / 20 *16*
 DE N.º *10.599*
 UMUARAMA, *22* / *Out* / 20 *16*
Camara Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS